



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-053/05, de 11 de novembro de 2005

Aprova Projeto de Extensão: APL Pedra Sabão – Consórcio Mínero-Tecnológico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **26ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **11/11/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto APL-Pedra Sabão – Consórcio Mínero-Tecnológico Pedra Sabão, conforme documentação constante do Processo nº 23062.001472/05-57

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão